



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO nº CD 66 /89

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.006168/89-5,

R E S O L V E :

Art. 1º - É o Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso autorizado a firmar com a TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO - TELEMAT, Contrato de Comodato, cedendo-lhe por um período de 120 (cento e vinte) dias o equipamento Analisador de Espectro, constituído, de três módulos: 1 (um) Osciloscópio 7613; 1 (um) Spectrum Analyzer de 1KHz a 1.8GHz; e 1 (um) Indicador de Nível de Ganho, todos marca TEKTRONIX, sob registro patrimonial nº 26579, que se encontra sob a guarda do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º - O Analisador de Espectro, avaliado em US\$ 60.000,00 (sessenta mil dólares) deverá ser restituído, findo o prazo da cessão, em perfeito estado de conservação e uso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 18 de outubro de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR -Presidente

BENEDITO PEDRO DOSÍLEO - Membro

~~AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro~~

*Isabel P. de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

~~GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro~~

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

~~FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro~~